



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 723/2020 E SUA EMENDA N. 30/2020. Aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, Sessão Plenária Virtual da Câmara Municipal de Caruaru, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Pb. Andrey Gouveia; presente o Vereador Daniel Lula Finizola, Vereador Pierson Leite, Vereador Bruno Lambreta, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: João Américo, Tulio Lima e Rosana Amorim. Ausente o Vereador Rozael do Divinópolis. Iniciado às 15h44min. Inicialmente, os membros das comissões elegeram o Vereador Pb. Andrey Gouveia como presidente da presente reunião. Em seguida, foi lido o Projeto de Resolução 723/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos na Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, alterada pela Resolução nº 615/2019, e dá outras providências, com relatoria incumbida pelo Presidente da reunião, Pb. Andrey Gouveia, ao Vereador Bruno Lambreta. Também, foi lida a Emenda n. 30/2020 ao Projeto de Resolução 723/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 1º do Projeto de Resolução 723/2020. A pedido do Vereador Daniel Finizola, a Consultoria Jurídica esclareceu que a emenda fazia alteração na nomenclatura e atribuições dos cargos, mas não estava realizando acréscimo de cargos. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o consultor jurídico João Américo apresentou de forma opinativa e não vinculante, argumentos pela legalidade e juridicidade da propositura, assim como de sua emenda apresentada pela Mesa Diretora. O Vereador Bruno Lambreta questionou sobre o impacto financeiro e Pb. Andrey Gouveia respondeu que há na propositura uma tabela com as informações das despesas. Vereador Bruno Lambreta ponderou que seria importante demonstrar a despesa específica dos cargos. O Vereador Pierson Leite questionou se haveria aumento de despesa, ao passo que o Vereador Bruno Lambreta esclareceu que não haveria aumento de despesa, mas que os custos não seriam mais originados a partir do limite de trinta por cento da despesa referente a outros gastos, mas que a partir da vigência da resolução em discussão, os custos seriam originados do limite de setenta por centos dos gastos com pessoal. O Vereador Daniel Finizola questionou se seria de fato pertinente a aprovação de tal propositura, tendo em vista o atual cenário de pandemia e se haveria necessidade de tais colaboradores no momento atual. O Vereador Pierson Leite concordou com o Vereador Daniel Finizola, expondo sua preocupação. O Vereador Bruno Lambreta entendeu que não havendo problema técnico, as comissões aprovariam o Projeto e deixariam a cargo do Plenário a conveniência da votação do Projeto. O Vereador Pierson afirmou compreender que já existiam os cargos, havendo mudança apenas administrativa e na nomenclatura. Dr João Américo, Consultor Jurídico Geral da Casa, explicou que a Câmara havia terceirizado os serviços para funcionamento da TV Câmara e que o contrato foi rescindo. Assim, a Câmara ficou sem estrutura para a TV, sendo necessário providenciá-la de forma administrativa. Segundo o Consultor, se a Câmara não fizer a contratação, a TV continuará existindo, mas não funcionará. A demanda da TV da Câmara já havia sido construída há muito tempo, não sendo nenhuma novidade, e nesse momento está sem funcionamento, necessitando da aprovação do Projeto em enfoque. O Vereador Pb. Andrey Gouveia enfatizou que existia um contrato por licitação e posteriormente foi rescindido e agora, para suprir a necessidade causada pela rescisão, é preciso a aprovação de tal Projeto, além disso, não há aumento de despesa, mas uma economia de aproximadamente dois mil reais. O Vereador Bruno Lambreta afirmou entender que o impacto financeiro será discutido num momento posterior, agora, cabe às comissões analisar a adequação legal e regimental do



Projeto, esclarecendo que não se trata de criação despesa, havendo a pertinência e necessidade de regular tais cargos para o funcionamento da TV. Aberto para votação o Projeto de Resolução n. 723/2020, assim como sua emenda de n. 30/2020, o Vereador Daniel Lula Finizola votou contrariamente ao prosseguimento do Projeto, expondo que, *ipsis litteris*, “entendo que a TV Câmara é de suma importância para o funcionamento e a divulgação das ações do parlamento da cidade, mas é evidente, e diante do momento que a gente vive economicamente, politicamente, ligadas a situação de saúde, entendo que esse não é o melhor momento para a gente fazer o debate desse tema, tendo em vista que não estamos tendo o funcionamento efetivo da TV, pelo fato de que as sessões estão acontecendo por meio de videoconferência, amplamente divulgado das redes sociais. Diante das observações, apesar da constitucionalidade, meu voto é contrário ao prosseguimento do Projeto”. O Vereador Pierson Leite votou a favor do Projeto, expondo que seu voto era de acordo com a constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução, deixando a discussão dos demais aspectos do Projeto a cargo da Sessão Plenária. Os demais membros das Comissões pertinentes votaram a favor do Projeto de Resolução, nos termos da emenda de n. 30/2020. Logo, o Projeto de Resolução n. 723/2020 restou aprovado nos termos da Emenda nº 30/2020, de forma majoritária pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, e aprovada de forma unânime pela Comissão de Finanças e Orçamento, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 16h22min. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 6 de maio de 2020.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de
Finanças e Orçamento



Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento